



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.294/2024:** DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.211/24, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO POVOADO BARREIRAS NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

www.pedroalexandre.ba.gov.br

C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.294/24, de 07 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre a revogação do DECRETO MUNICIPAL Nº 1.211/24, de 18 de Fevereiro de 2024, que declara Situação de Emergência nas áreas do Povoado Barreiras no Município de Pedro Alexandre - BA afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR e, dá outras providências”

O Senhor **YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revogado o **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.211/24, de 18 de Fevereiro de 2024**, que declarada Situação de Emergência nas áreas do Povoado Barreiras no Município de Pedro Alexandre – BA registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva– Chuvas Intensas 1.3.2.1.4**, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 2024.

YURI CESAR DE
ANDRADE
MENEZES:05041654530

Assinado de forma digital por YURI
CESAR DE ANDRADE
MENEZES:05041654530
Dados: 2024.06.07 20:19:16 -03'00'

Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal